



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020 de iniciativa da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos Vereadores para a próxima legislatura de 2021 a 2024.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3) e de impacto orçamentário (fls. 4-6).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada, verifico que esta deve ser aprovada em observância ao prazo de 90 (noventa) dias anteriores às eleições e ao cumprimento de disposição constitucional e municipal.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2020.

Vereador José Veres

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2020.

José Veres
Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos